



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão / Entidade: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

Unidade Requisitante: 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil / Agência Regional do DETRAN de Curitiba

Responsável pela Elaboração: Giovano Novakoski de Paula

Matrícula: 926520-1 (02)

E-mail: drpcuritiba@pc.sc.gov.br

Telefone: (49) 3412-3336

1. Objeto

Aquisição de 1.000 (mil) unidades da cartilha educativa "Trânsito: cada um respeitando seu espaço" (ISBN 978-85-9562-035-3), personalizadas com as logomarcas da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, da Prefeitura Municipal de Curitiba e do DETRAN/SC na capa, destinadas ao projeto de educação para o trânsito desenvolvido nos centros de educação infantil do Município de Curitiba, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Nos termos do § 1º do mesmo artigo, a Administração deve demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo, vedada a preferência por marca específica.

O processo observa, ainda, o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 64 a 66 e 71 do Decreto Municipal nº 6.083/2024.

3. Inviabilidade de Competição

A obra é de edição e publicação exclusiva da Editora Amigos da Natureza (CNPJ 04.096.738/0001-55), e a Editora Painei Ltda. (CNPJ 63.936.409/0001-34) é a única empresa autorizada a distribuí-la e comercializá-la no Estado de Santa Catarina, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (código de autenticidade CE-2627220), válida até 21/03/2027, o que torna inviável a competição e caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração identifica a obra pelo título e pelo ISBN 978-85-9562-035-3 e sua autenticidade pode ser verificada junto à Câmara Brasileira do Livro por meio do código CE-2627220.

4. Razão da Escolha do Contratado (art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A Editora Painei Ltda. é a única empresa autorizada a distribuir e comercializar a obra no Estado de Santa Catarina, razão pela qual é a única apta a fornecê-la.

A escolha não decorre de preferência por marca, mas do conteúdo da obra, voltado à educação para o trânsito, e de seu formato ilustrado, com folha de adesivos, adequado ao público da educação infantil atendido pelo projeto de educação para o trânsito previsto no plano de educação anual da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

5. Justificativa do Preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme Proposta Comercial nº 436 da Editora Painei Ltda., o valor unitário é de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais) para 1.000 (mil) unidades, com frete, impostos e taxas inclusos e entrega em remessa única.

Por se tratar de fornecedor exclusivo, não é possível a pesquisa de preços junto a outros fornecedores. Assim, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

6.083/2024, a contratada deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, mediante apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano, os quais serão juntados aos autos.

6. Habilitação da Contratada (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021; art. 71 do Decreto nº 6.083/2024)

A Editora Painei Ltda. apresentou os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (situação: ativa);
- Contrato Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – válido até 26/10/2026;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – válida até 25/11/2026;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (PR) – válida até 10/11/2026;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (Marechal Cândido Rondon/PR) – emitida em 18/08/2026, com validade de 60 dias;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 10/02/2027.

Deverão ainda ser apresentadas a declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 71, II e V, do Decreto nº 6.083/2024), bem como certidões atualizadas sempre que vencidas na data da contratação ou do pagamento.

7. Conclusão

Demonstrada a inviabilidade de competição, a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conclui-se pela regularidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 1.000 (mil) unidades da cartilha "Trânsito: cada um respeitando seu espaço", junto à Editora Painei Ltda., no valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

Documento assinado digitalmente



GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA
Data: 13/10/2026 09:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba/SC, 13 de outubro de 2026.

GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA

Escrivão de Polícia – Matrícula nº 926520-1

Documento assinado digitalmente



ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI
Data: 13/10/2026 13:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROXANE FÁVERO PEREIRA VENTURI

Delegada Regional de Polícia / Autoridade de Trânsito – Matrícula nº 298986-7 (02)

24ª Delegacia Regional de Polícia Civil / Agência Regional do DETRAN de Curitiba

(documentos assinados digitalmente)